



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática
Recomendado pela CAPES em 2012

EDITAL Nº 35/2017

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 01/2017

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Mestrado em Modelagem Matemática da UFPel estarão abertas no período de **03 de Abril de 2017 a 12 de Abril de 2017** das 09:00 às 12:00 horas na Secretaria da Direção do Instituto de Física e Matemática, UFPel, Campus Universitário, CP 354, CEP 96010-900.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Curso de Mestrado em Modelagem Matemática da UFPel, poderão solicitar inscrição em até duas (02) das disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2017.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Matemática ou Física ou Engenharias ou Meteorologia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmmat/editais/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.



e) Duas fotografias 3x4.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **12 de Abril de 2017**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria da Direção do Instituto de Física e Matemática:
Telefones: 3275 7343
Endereço: Instituto de Física e Matemática, CP 354, CEP 96010-900, Pelotas – RS
Horário de funcionamento: 08 h as 11:30 h
E-mail: pgmat.ufpel@gmail.com

II- DA SELEÇÃO

A Comissão de Avaliação do Curso no ato da seleção levará em consideração a nota geral no Histórico Escolar e o Currículo Lattes.

III – DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Tópicos Avançados de Cálculo
Total de vagas oferecidas: 05
Carga horária/créditos: 68h/ 4crs.

Disciplina: Equações Diferenciais Parciais Aplicadas
Total de vagas oferecidas: 05
Carga horária/créditos: 68h/ 4crs.

Disciplina: Métodos Numéricos de Álgebra Linear
Total de vagas oferecidas: 05
Carga horária/créditos: 68h/ 4crs.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 19/04/2017 na página do Programa.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Programa de Mestrado em Modelagem Matemática da UFPel.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de Março de 2017.



Prof. Dra. Daniela Buske
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:



Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL



Prof. Dr. Pedro Curi Hallal
REITOR DA UFPEL